

**Reunião nº 03 (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos do  
Idoso – CMDI**  
**21 de maio de 2020**

Considerando o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus COVID-19 e Ofício nº 12/2020 DEDIF/SEJUF, do funcionamento das reuniões presenciais dos Conselhos de Direitos vinculados a Secretaria de Justiça e Família - SEJUF, foi realizado reunião via grupo de WhatsApp com os membros do Conselho do Idoso no dia vinte e um de maio de dois mil e vinte às treze horas e trinta minutos. **Estiveram presente nas reuniões via WhatsApp a presidente Viviani Millani Teixeira Hatori (Presidente), a Vice-presidente Taciana de Souza, Elisângela Milhan Jordão Dadona, Magali Soave de Oliveira e José Roberto Almeida de Campos.** A presidente deste Conselho enfatizou a importância de participação dos membros na reunião durante a explanação via WhatsApp, bem como, sinalizou que o registro das contribuições serão registradas em ata. Assim, encaminhou a ata de reunião do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso nº 02/2020 para apreciação, sendo aprovada para publicação. Dando sequência, encaminhou o Decreto que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para ciência e verificação aos membros do Conselho, já conferido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Andirá. Assim, foi analisado como favorável para publicação. Prosseguindo a reunião, Claysse Danielle Morimoto (Assistente Social) e auxiliando na Secretaria Executiva dos Conselhos, contribuiu informando a todos, sobre a prorrogação da declaração do imposto de renda de pessoas físicas e jurídicas até trinta de junho. Considerando que este Conselho vem articulando a Campanha sendo de sua competência, definiu-se pelos membros que Viviani estará encaminhando os folders aos Escritórios de Contabilidade e ou áudio que será gravado também para transmissão nas rádios. Danielle Ressaltou que após o término da Declaração do Imposto de Renda e análise dos dados pela Receita Federal e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o dinheiro arrecadado será alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no qual o Conselho tem a responsabilidade de credenciar os projetos de entidades governamentais e ou da sociedade civil

para pleitear os recursos disponíveis, bem como a aprovação. Danielle relatou que foi disponibilizado pela Secretaria de Saúde do Estado do Paraná uma Web Conferência “Medidas de Prevenção e Controle para Covid-19” em Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPIs, o qual o link foi disponibilizado aos conselheiros e ao Lar Dona Aracy Barbosa. Contribuindo com a reunião, a responsável pela Secretaria dos Conselhos Francieli, sinalizou que no dia quinze de junho é considerado a data nacional de conscientização da violência contra a pessoa idosa. Foi sugerido a elaboração de um vídeo, com falas breves e objetivas, para ser gravado entre os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e pessoas envolvidas da rede de atendimento como o Centro de Referência Especializado de Assistência Social e outros. Finalizando a reunião, Francieli encaminhou o Edital nº 01/2020 que estabelece a abertura do processo de representantes das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município de Andirá e convoca as entidades não-governamentais para participarem deste Conselho, mandato 2020- 2022, para análise do Conselho. Foi aprovado para dar andamento ao processo e publicação deste Edital. No retorno das reuniões presenciais, os membros participantes da reunião online via WhatsApp, assinarão o livro de presença de reuniões deste Conselho. Esta ata foi elaborada por Francieli Munhão Martins e Claysse Danielle Morimoto. Andirá, Paraná, 21 de maio de 2020.